



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 179/2015

EMENTA: Revalida o diploma de Doutor da Sra. POLIANE SÁ ARGOLLO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010994/2014-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor, obtido na Universidade Politécnica de Valencia – Espanha, da Sra. POLIANE SÁ ARGOLLO, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral